

## DESPACHO

Nº de Registo: 4896

Data: 18/06/2020

Processo: 2020/250.10.101/2

**Assunto:** Despacho de nomeação em regime de comissão de serviço de dirigente intermédio de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos

### Considerando que:

- Decorreu o procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de 3.º da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º37, de 21 de fevereiro de 2020, na Bolsa de Emprego Público (OE202002/0663) e no Jornal de Notícias de 24 de fevereiro de 2020, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- Durante o prazo estabelecido para o efeito, apresentou-se a candidata Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, que reunia os requisitos exigidos e mencionados no aviso de abertura;
- Foi elaborada proposta de nomeação da candidata Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- Existe cabimento orçamental, conforme consta da respetiva declaração dos serviços de contabilidade, anexa ao presente despacho;

### Determino

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que me foi delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de outubro do ano 2017 e nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a nomeação, da candidata Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos. O provimento é feito por conveniência de serviço a partir do dia 18 de junho de 2020.

A candidata ora nomeada, segundo a proposta elaborada pelo júri, reúne os requisitos legais e detém o perfil e a experiência profissional adequados para o exercício de cargo de dirigente, como se evidencia na sua nota curricular:





### Nota curricular da nomeada

- 1 — Dados pessoais:** Nome — Carla Sofia Gonçalves Martins Borba; Data de nascimento — 23 de Novembro de 1977
- 2 — Habilitação Académica:** Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2001);
- 3 — Experiência Profissional:** Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Alpiarça (2019 até à presente data); Técnica Superior Jurista, na Câmara Municipal de Alpiarça (2018 – 2019); Chefe da Divisão Municipal Administrativa na Câmara Municipal de Salvaterra de Magos (2010 – 2017); Técnica Superior Jurista, na Câmara Municipal de Salvaterra de Magos (2003 – 2010); Estágio de Advocacia na Ordem dos Advogados — Centro de Estágio do Conselho Distrital de Coimbra (2001 – 2003).
- 4 — Pós – Graduações/Cursos:** Pós-Graduação em Higiene e Segurança no Trabalho pelo ISLA de Santarém; Pós-Graduação em Direito do Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Ambiente, CEDOUA da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local, Fundação CEFA; Curso de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e Norma ISO 9001:2000, NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém; Curso de Especialização em Auditorias Internas da Qualidade (250 horas), Significado, Consultoria, Formação e Informática, Lda; Curso de Contextos de Gestão Ambiental (111 horas), Instituto Pedro Nunes de Coimbra.
- 5 — Formações Relevantes:** MyDoc WIN – Gestão Documental: Perfil Regular; CCP – O Novo Código dos Contratos Públicos; Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC – AP); Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; Código do Procedimento Administrativo – Alterações; Gestão e Mediação de Conflitos; Regime Jurídico do Urbanismo e Edificação; Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações; Licenciamento Zero; Novo Estatuto dos Dirigentes.

O Vereador

---

João Pedro Arraiolos\*

\*(No uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2017)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

